
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 008/2023 – CMDCA

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO BOM PASTOR JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.889, de 24 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Curvelo,

Considerando a Resolução nº 11/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Curvelo, que dispõe sobre o Programa de Regularização e Atualização das Entidades vinculadas ao CMDCA/Curvelo;

Considerando o ofício nº 02/2022, de 27 de dezembro de 2022, da Sociedade Civil Casas de Educação – Centro Educacional Comunitário Bom Pastor ao CMDCA, que solicita o cancelamento do credenciamento de nº 056/2017 junto ao Conselho CMDCA/Curvelo devido ao encerramento de suas atividades em 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o cancelamento do credenciamento de nº 056/2017 da Sociedade Civil Casas de Educação – Centro Educacional Comunitário Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.984/0013-61 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Curvelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente CMDCA/Curvelo - 2021/2023

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9FA2F6A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2023. Edição 3471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>